

Santo André, 4 de dezembro de 2020.

De: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 6282/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 145/2020

Autoria: Ver. Rodolfo Donetti

Ementa: Projeto de Lei CM Nº 145/2020 QUE AUTORIZA INSTITUIR NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ O PROJETO “TEMPESTADE” QUE SERÁ UMA UNIDADE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Ação realizada: Relator nomeado

Descrição: Relator vereador Eduardo Leite.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Eduardo Leite
Vereador

